

PORTARIA N.º 30.247/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	SERGIO ROBERTO CARPES	Medico

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	WILLIAM MARCELO MARCHETTI CAETANO	Auditor Fiscal de Tributos Municipal
3.	SAMIRA KASSEM AYOUB	Medico
4.	JOSIANE STIMAMIGLIO	Assistente Social

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	ROSELI VANSUITA	Assistente Social
6.	ELIONES SANDRA MAZO	Enfermeiro
7.	LEANDRO GRZYBOWSKI DA SILVA	Engenheiro
8.	LUIZ ESTANISLAU PIEKARZIEVCZ	Profissional de Educação Física
9.	ADRIANA MATTOS WEBER LEMOS	Psicólogo
10.	LUCIANA VARGAS	Turismólogo

4º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	BÁRBARA GOBBO	Assistente Social

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício